

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 043/2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS: AV. PRINCIPAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04, RUA 05, RUA 06, RUA 07, RUA 08, RUA 09, RUA 10, RUA 11, LOTEAMENTO ALTOS DA CHAPADA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES /MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL, DE CHAPADA DOS GUIMARÃES /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES /MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A=14.691,72m²	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (A): DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

CREA-MT: 49331

.....ARTIGO 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIA.

Chapada dos Guimarães - MT, 20 de março 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito (a) Municipal

DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

Engenheira Civil

CREA 49331-MT